

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

諮詢會辦事處

Extractos de despachos

批示摘錄

Por despachos de 15 de Setembro de 1999, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

按照司法政務司於一九九九年九月十五日的批示：

Lio Peng Nám, auxiliar, 5.º escalão, desta Secretaria — renovado o respectivo contrato de assalariamento, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para a mesma categoria, 6.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Novembro de 1999.

廖炳南，本辦事處第五職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款c項，以及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a項及第二十八條的規定，其散位制度合同獲續期一年，並更改合約第三條改為相等於同一職級第六職階的薪酬，由一九九九年十一月三日起生效。

Elvira dos Anjos Pena, segundo-oficial, 2.º escalão, desta Secretaria — prorrogado, até 30 de Novembro de 1999, o contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

Elvira dos Anjos Pena，本辦事處第二職階二等文員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款b項及第二十八條的規定，其散位合同獲延期至一九九九年十一月三十日為止，並由一九九九年十一月一日起生效。

Ana Rita Torres Pereira de Amorim, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, desta Secretaria — prorrogado, até 30 de Novembro de 1999, o contrato além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 1999.

歐美然，本辦事處第二職階一等技術輔導員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，其編制外合同獲延期至一九九九年十一月三十日為止，並由一九九九年十一月一日起生效。

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 6 de Outubro de 1999. — O Secretário, *Pedro Jorge Córdova*.

一九九九年十月六日於澳門諮詢會辦事處

秘書 葛多華

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 87/SATOP/99

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato que tem por objecto a execução dos trabalhos de «Substituição das condutas da S.A.A.M. existentes no Istmo Taipa-Coloane», a celebrar entre o Território e a Sociedade de Abastecimento de Águas de Macau, S.A.R.L.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 24 de Setembro de 1999. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 88/SATOP/99

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente,

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第87/SATOP/99號

行使十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力授予路氹填海區發展辦公室主任羅定邦工程師，以便作為本地區之立約人，與澳門自來水有限公司簽訂有關“更新澳門自來水有限公司在路氹連貫公路現有的水管”之合同。

一九九九年九月二十四日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第88/SATOP/99號

根據經五月十五日第30/89/M號法令修訂之十二月十五日第122/84/M號法令第十三條第一款的規定，本人委派本辦公室顧